CIRCULAR Nº 261 **FUTEBOL/ FUTSAL**
=2025/2026=

Assunto: Alterações ao artigo "Acesso e Permanência na Zona Técnica"

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

A Direção da Associação de Futebol do Porto deliberou a entrada imediata em vigor de uma alteração aos Regulamentos de Competições **Séniores**, de Futebol e Futsal, relativa ao artigo do respetivo regulamento com o título "**ACESSO E PERMANÊNCIA NA ZONA TÉCNICA**".

A - Aditamento da alínea q) ao número 1 do artigo:

q) Presidentes dos Clubes, desde que devidamente identificados.

B - Alteração do n.º 2 do artigo:

"2. Os agentes referidos nas alíneas d), e) e f) e **q)** do número 1. podem permanecer na Zona Técnica sem restrições"

As referidas alterações passam a produzir os seus efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação desta circular.

Mais se esclarece que estas alterações serão incorporadas nos respetivos Regulamentos na próxima época desportiva.

Porto, 10 de Novembro de 2025

Diretor Coordenador

(Pedro Soares, Dr.)